

00063.004347/2019-13



Presidência da República
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Diretoria de Gestão Interna

AO EXPEDIENTES. Sessões 05/08/19

Presidente da Câmara

OFÍCIO Nº 4008/2019/GP-DGI

Brasília, 29 de julho de 2019.

Ao(À) Senhor(a)

Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tatuí/SP
Avenida Cônego João Clímaco, 226, Edifício Presidente Tancredo Neves
18270-540 Tatuí - SP
webmaster@camaratatui.sp.gov.br

Assunto: Moção nº 446/19 – apoio à publicação da Lei nº 13.835, de 4 de junho de 2019.

Senhor(a) Chefe de Gabinete,

- Acusamos o recebimento do Ofício nº 506/AJT/CMT/19, dirigido ao Senhor Presidente da República, ao qual anexa a Moção nº 446/19, em apoio à publicação da Lei nº 13.835, de 4 de junho de 2019, que altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para assegurar às pessoas com deficiência visual o direito de receber cartões de crédito e de movimentação de contas bancárias com as informações vertidas em caracteres de identificação tátil em braile.
- Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado aos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Mulher, Família e Direitos Humanos e da Economia, por meio dos Ofícios nº 4004/2019/GP-DGI, nº 4005/2019/GP-DGI e nº 4007/2019/GP-DGI, respectivamente, bem como à Secretaria de Governo da Presidência da República.
- Caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente os órgãos indicados, conforme segue:
- Ministério da Justiça e Segurança Pública - Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 4º andar, CEP 70064-900, Brasília/DF; tel.: 61-2025-3111.
- Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos - Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 5º andar, CEP 70054-906, Brasília/DF; tel.: 61-2027-3568.
- Ministério da Economia - Esplanada dos Ministérios Bloco P - 5º andar - CEP: 70048-900; tel.: 61-3412-2515.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 02/08/2019	Hora: 10:00
Ofício Nº 559/2019	
Autoria: GABINETE PRESIDENTE REPUBLICA	
Assunto: RESPOSTA A MOÇÃO APLAU80 Nº 446/19	

Número de Protocolo
03629/2019

AIDA IRIS DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Aida Iris de Oliveira, Diretora de Gestão Interna**, em 29/07/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1348253** e o código CRC **8F7C08D3** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.004347/2019-13

SEI nº 1348253

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18 — Telefone: 61-3411-1159

CEP 70150-900 Brasília/DF - <http://www.planalto.gov.br>

Criado por keilanevat, versão 4 por lorenallb em 29/07/2019 17:41:11.